



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL**

**INDICAÇÃO Nº** IND 5740 /2012 **D12**  
(Do Senhor Deputado **Dr. Michel**)

L I D O  
Em, 30/05/12  
*Michel*  
Assessoria de Imprensa

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de instalar iluminação pública na AC 200, Região Administrativa de Santa Maria, RA - XIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de instalar iluminação pública na AC 200, Região Administrativa de Santa Maria - DF, RA - XIII.

**J U S T I F I C A Ç ã O**

Temos recebido diversas reclamações dos moradores de Santa Maria e adjacências, devido à falta de segurança proporcionado pela ausência de iluminação pública na referida área.

O referido local possui aproximadamente 30 (trinta) comércios com grande circulação de pessoas que ali freqüentam. Muitos comerciantes reclamam que a sedimentação existe a aproximadamente 10 (dez) anos e que todos os comércios não possuem instalação adequada de energia elétrica no local, tendo que fechar os comércios mais cedo. Entretanto, com a falta de iluminação pública o índice de criminalidade é crescente na região, pois, com o local escuro, os criminosos aproveitam para praticar condutas delituosas.

O pedido dos comerciantes local é justo, e por esse motivo peço aos nobres colegas a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                    de                    de 2012

Deputado **DR. MICHEL**  
PSL/DF

Setor Executivo Legislativo  
IND 5740/2012  
Folha Nº 03 - 4

264210512  
Assessoria de Imprensa




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMA.

Em, 31/05/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sessão Protocolo Legislativo  
IND : 5740/2012  
Folha Nº 02 - 4